



<i>TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO</i>	<i>N° 085/2019</i>	<i>DATA 23/12/2020</i>
--	--------------------	------------------------

CONTRATADA

SEMIL – SERVIÇOS MECÂNICOS INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO

Prorrogar prazo.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2019

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **SEMIL – SERVIÇOS MECÂNICOS INDUSTRIAIS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **DESO**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente em exercício e também Diretor de Operação e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº 776.996.535-72 e a empresa **SEMIL – SERVIÇOS MECÂNICOS INDUSTRIAIS**, com sede na Av. Tiradentes, 44, Bairro Novo Paraíso, Aracaju(SE), CEP 49.082-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.166.343/0001-72 por seu Representante Legal **Peterson Ferreira Barros**, inscrito no CPF/MF sob o nº 653.765.875-68, portador da cédula de identidade n. 941.119 SSP/SE, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 085/2019, vigorando por mais **18 (dezoito) meses** a contar de **02 de janeiro de 2021**.

1.2- O Contrato tem por objeto a execução de serviços mecânicos de usinagem, retífica e caldeiraria, para recuperação e/ou manutenção corretiva e preventiva de estruturas metálicas e conexões em aço-carbono e em máquinas e equipamentos eletromecânicos do sistema integrado das unidades operacionais da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO.

1.3- Para o período ora prorrogado, a Contratada renuncia ao reajuste dos preços, permanecendo inalterado o valor inicial, ou seja, de **R\$ 2.590.441,81** (dois milhões, quinhentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos).

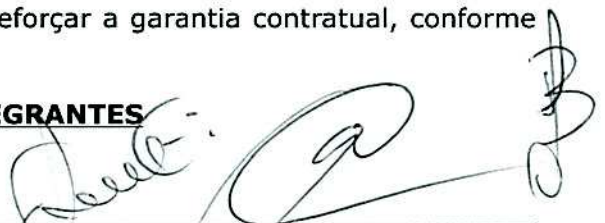
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO E DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 - A Contratada deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:



- Processo Administrativo nº 89338/2020;
- C.I. nº 146/2020 do 4.0.02.00/GMEL- Justificativa da prorrogação, de 19/11/2020;
- Ofício da Contratada datado de 05/11/2020;
- Parecer Jurídico nº 515/2020, datado de 23/12/2020;
- Anuência do Diretor de Operação e Manutenção;
- Autorização do Diretor Presidente – 1.00.00/PR.

CLÁUSULA QUARTA – DO EMBASAMENTO LEGAL

4.1 – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pelo Gerente de Manutenção Eletromecânica datada de 19/11/2020, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC.

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 23 de dezembro de 2020.


PETERSON FERREIRA BARROS
SEMIL – SERVIÇOS MECÂNICOS INDUSTRIAIS
CONTRATADA


ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA/ASJLC
DESO


CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE
DESO


CARLOS ANDERSON S. PEDREIRA
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
DESO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE -
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020

Objeto: Recuperação da sinalização náutica na Ponte sobre o Rio Piauí, localizada na Redovia SE-100, divisa dos municípios de Estância (Porto do Cavalo) / Indiaroba (Terra Caída), na Ponte sobre o Rio Sergipe, entre os municípios de Aracaju e Barra dos Coqueiros, e na Ponte sobre o Rio Vaza Barris, entre os municípios de Aracaju e Itaporanga d'Ajuda, neste Estado. **Valor Estimado:** R\$ 1.042.290,46 (um milhão e quarenta e dois mil duzentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos); **Data do recebimento das propostas:** 19 de janeiro de 2021, às 09h00; **Tipos:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 360 (trezentos e sessenta) dias; **Fontes de Recurso:** 0120; **Classificação:** Orçamentária: 26.782.018.0306.33.90.39.21; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 6.206/2007, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parâmetro Jurídico:** 306/2020. O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der-se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cp@der-se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 28 de dezembro de 2020.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

Objeto: Recuperação da Ponte do Rio Sergipe e do guarda-corpo metálico, entre os municípios de Aracaju e Barra dos Coqueiros, neste Estado;
Empresas Desclassificadas: ABTEC ENGENHARIA LTDA. e EDRO ENGENHARIA LTDA;
Empresas Classificadas: BV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, JATOBETON ENGENHARIA LTDA e CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA
Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 28 de dezembro de 2020.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

Ata de Registro de Preços nº 034/2020 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO // Empresa Compromissária: ACRIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOPLAMENTOS LTDA // Objeto: Aquisição de Selos Mecânicos e Elementos Elásticos para Acoplamentos GR, lote 03. //R\$ 95.000,00 //12 meses //Recursos próprios.

2º ADITIVO CONTRATO 149/2018 //Base legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da lei 8.666/93 //Contratada: HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA //Objeto: Prorrogar prazo, 180 dias.

1º ADITIVO CONTRATO 085/2019 //Base legal: Arts. 140 e 143 do RILC //Contratada: SEMIL - SERVIÇOS MECÂNICOS INDUSTRIAIS LTDA //Objeto: Prorrogar prazo, 18 meses.

2º ADITIVO CONTRATO 184/2018 //Base legal: Arts. 140 e 143 do RILC //Contratada: ADPLANT CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA //Objeto: Prorrogar prazo, 12 meses.

CONTRATO 149/2020 //Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada: DELPHUS CONSULTORIA LTDA - ME //Objeto: Elaboração do Projeto de Viabilidade Técnica Econômico-Financeira, visando a Captação de Recursos, através do Banco do Nordeste. //R\$ 98.800,00 //Prazo: 180 dias //Recursos próprios

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013
INFORME DE CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO A DECISÃO DEFERIDA NO MANDADO DE SEGURANÇA PROCESSO Nº 201811801048 a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, ratifica a convocação da candidata classificada no Concurso Público nº 01/2013, para o cargo abaixo relacionado, a comparecer à sede da DESO, na Rua Campo do Brito nº 331, no horário de 8h às 12h, munidos dos documentos necessários para sua contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

CARGO: TÉCNICO INDUSTRIAL - HABILITAÇÃO EM SANEAMENTO

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
IZABELLA CRISTINA MELO DE GOIS	39308110	12º AMPLIO

CASO O CANDIDATO NÃO COMPAREÇA NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, SERÁ CONSIDERADO DESCLASSIFICADO DO CONCURSO.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO torna publico que realizará as 09:30 horas do dia 20 de janeiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência, devido a pandemia da COVID-19, a LICITAÇÃO PÚBLICA Nº

O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Esta LICITAÇÃO PÚBLICA obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Herculio da Silva Ramos Junior. Presidente da CPL

Fundação Estadual de Saúde

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020

A Fundação Estadual de Saúde, por meio da Pregoeira Bruna Costa Santana, nomeada pela Portaria nº 43/2020, de 24 de agosto de 2020, vem manifestar o resultado alcançado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços locação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com fornecimento e troca de peças, incluindo materiais e equipamentos necessários à manutenção nas unidades sob gestão da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, do Estado de SERGIPE, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 020250.00736/2019-6. Para o presente certame participaram as empresas: PRO EFICIÊNCIA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP - CNPJ 07.443.166/0001-21 CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.292.445/0001-43. Analisando as propostas apresentadas, as documentações e adotando como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE, a Pregoeira julgou vencedores do presente certame as empresas abaixo mencionadas, tudo de acordo com o valor de referência da pesquisa de mercado acostada aos autos, sendo adjudicados com os respectivos valores

Lote	Nome Básico	Empresa Vencedora	Unidade	Qt.	Preço Total
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS-CEOs	CR OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ: 04.292.445/0001-43	Serviço	1	R\$ 486.984,00

A presente Licitação obteve como menor preço total o valor de R\$ 486.984,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais). A seguir, o Pregoeiro solicitou que o presente relatório juntamente ao processo licitatório fossem enviados à Ilustríssima Senhora Diretora Geral da Funesa, para que o HOMOLOGUE, e assim, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 28 de dezembro de 2020

BRUNA COSTA SANTANA
Pregoeira da CPL - FUNESA

HOMOLOGO a presente licitação que originou o PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2020 para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Aracaju/SE, 28 de dezembro de 2020.

LAVÍNIA ARAGÃO TRIGO DE LOUREIRO
Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde de Sergipe- FUNESA

Ipesaúde

Ipesaúde

CONSELHO DELIBERATIVO - CD
RESOLUÇÃO Nº 132/2020 CD/IPESAÚDE
De 28 de dezembro de 2020

Aprova os Balançetes Financeiros do IPESAÚDE, referentes aos meses de outubro e novembro de 2020.

O Conselho Deliberativo - CD, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas competências legais e regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 19, inciso IV, letra "d" da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, nos termos dos Pareceres elaborados pela Comissão de Análise de Balançetes e Prestações de Contas do Instituto de Promoção e de Assistência de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, os Balançetes Financeiros dos meses de outubro e novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões do Conselho Deliberativo - CD, do Instituto de Promoção e de Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, Aracaju, 28 de dezembro de 2020

George da Trindade Góes
Presidente do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE

Ipesaúde

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006, resolve:
Portaria nº 193/2020 - EXONERAR - LÍCIA MARIA NOVAES, CPF nº 414.685.034-72, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Executivo, Símbolo CCS-14, do IPESAÚDE, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Aracaju, 29 de Dezembro de 2020.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

CARLTON OLIVEIRA